



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 261/2016

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- **Fábio Bruno Biancon** – Operário – **Férias Regulamentares**, no período de 19 de Dezembro de 2016 à 17 de Janeiro de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 10/03/2015 à 09/03/2016;

- **João Batista Alves Rodrigues** – Operário - **Férias Regulamentares**, no período de 30 de Dezembro de 2016 à 28 de Janeiro de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2015 à 14/10/2016;

- **Joceli Fernandes dos Santos** – Motorista - **Férias Regulamentares**, no período de 15 à 29 de Dezembro de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2015 à 31/10/2016;

- **Jordana Ionara Koller** – Oficineira - **Férias Regulamentares**, no período de 16 à 24 de Dezembro de 2016 (09 dias) – Período Aquisitivo: 21/05/2015 à 20/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Dezembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br